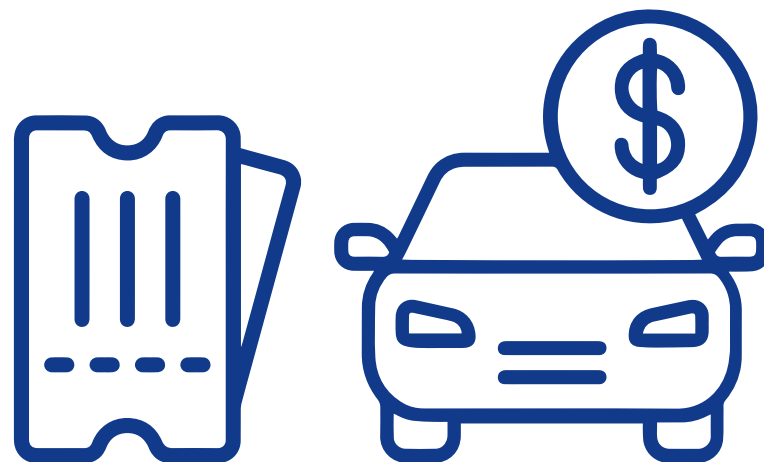




LEI MUNICIPAL N° 13.972, DE 15 DE MAIO DE 2023

**PROÍBE A COBRANÇA DE MULTA E/OU
APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE
AOS USUÁRIOS DE ESTACIONAMENTOS
DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELA
PERDA OU EXTRAVIO DO RESPECTIVO
CARTÃO E/OU TICKET.**